



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 74, inciso III, alínea A, c/c o art. 6, inciso XVIII, alínea A, ambos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 1, da Lei Federal nº. 14.039, de 17 de agosto de 2020 e a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, pretendendo a contratação da empresa **RODRIGO RAFAEL CÂNDIDO**, portador do registro CREA nº 2116409438, inscrito no CPF nº 067.005.624-30, residente e domiciliado a rua Francisco Holanda Dionísio, ap 303, Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60.135-215, referente aos serviços ora já mencionados, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Portalegre/RN, 02 de dezembro de 2025

José Adalberto Nunes Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL